



### DELIBERAÇÃO Nº 039/2019 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 23 de Outubro de 2019,

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 001/2018 que tem por finalidade a seleção de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termo de Fomento com o seguinte objeto: cofinanciar ações voltadas à promoção, defesa ou garantia dos direitos da Pessoa Idosa no Estado do Paraná, apresentadas por Organizações da Sociedade Civil que prestem atendimento a Pessoas Idosas, no âmbito do Estado do Paraná e em consonância com o artigo 3º da Lei Federal 10.741/2003/Estatuto do Idoso;

Considerando a Deliberação 017/2019 – CEDI/PR, que prorrogou o cronograma das fases do Chamamento Público nº 001/2018;

### DELIBERA

**Art. 1º** Pela nova prorrogação do prazo e alteração do cronograma das fases do Chamamento Público nº 001/2018, a partir da alínea “b”:

- b) Fase de avaliação e classificação das propostas: 17/06/2019 à 31/10/2019;
- c) Fase de verificação do cumprimento dos requisitos para celebração das OSC´s selecionadas, incluindo a incoerência dos impedimentos legais: 01/10/2019 à 29/11/2019;
- d) Fase de aprovação do Plano de Trabalho apresentado e do regulamento de compras e contratações das OSC´s selecionadas: 01/11/2019 à 15/01/2020;
- e) Fase de emissão de pareceres técnicos: 18/12/2019 à 06/03/2020;
- f) Fase de celebração do instrumento de parceria: 10/02/2020 à 08/05/2020.

**Art. 2º** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 23 de Outubro de 2019.



Jorge Nei Neves

**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná**